



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

0512

ACEITO EM - 18/03/2020 10337	Indicação 1175/2020 L	17/03/2020-15:23
APROVADO EM - 14/07/2020 10381		Protocolo: 2528/2020
REJEITADO EM - / / 2020		Processo: 2178/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

O Vereador que subscreve, depois de ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Executivo Municipal a colocação de câmera de videomonitoramento na Rua Pinto Bandeira, no cruzamento com a Rua Colômbia, próximo à Escola Sant'Ana, nos moldes da Estrada Roberto Socoowisk esquina com Rua A da castelo Branco para controle de descarte incorreto de lixo.

Flávio Veleda Maciel
Flávio Veleda Maciel

Vereador do PROGRESSISTAS

Justificativa:

VISTO

Presidente

Autenticidade: uicfhn0el